

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

1. Apresentação

O Instituto Metropolitano de Ensino Superior, situado no município de Ipatinga, presta aos interessados as seguintes informações sobre a realização do 2º Processo Seletivo de 2010, a realizar-se no dia 26 de junho de 2010, para preenchimento das vagas de seu curso de Medicina.

2. Dados sobre o curso oferecido

Curso	Habilitação	Vagas	Turno	Credenciamento Legal	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	50	diurno/integral/aulas de segunda a sábado	Reconhecimento: Reconhecido conforme artigo 6º da Portaria Normativa 40/2007 Processo nº 200906990 em tramitação no E-Mec	6 anos (12 períodos)

3. Inscrições

§ 1º O candidato deverá realizar sua inscrição no site www.vestibularparamedicina.com.br, ou na sede da Instituição, em Ipatinga. Ao preencher o requerimento, o candidato deverá escolher o local que deseja realizar as provas, bem como declarar o número do documento de identidade que apresentará no dia da realização do concurso.

§ 2º O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.

§ 3º Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada.

4. Período, local e horário

Parágrafo único - De 18 de maio a 17 de junho de 2010 pela internet, no endereço www.vestibularparamedicina.com.br, em qualquer horário, ou na sede da Instituição, em Ipatinga, das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5. Taxa de Inscrição

Parágrafo único - Curso de Medicina: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

O pagamento da taxa deverá ser comprovado por autenticação bancária.

6. Documentação exigida

§ 1º Requerimento próprio devidamente preenchido.

§ 2º Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser paga por meio de boleto emitido no ato da inscrição e impresso pelo candidato.

7. Comprovante Definitivo de Inscrição

§ 1º O Comprovante Definitivo de Inscrição estará disponível via Internet, no mesmo endereço (www.vestibularparamedicina.com.br), em até 3 (três) dias após o pagamento do boleto.

§ 2º Caso o Comprovante Definitivo de Inscrição contenha divergências de dados, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com a Comissão do Vestibular, pelo telefone: 31-21090909 (Ipatinga/MG).

§ 3º Caso o candidato não se manifeste, prevalecerão, para todos os efeitos, os dados constantes do Comprovante Definitivo de Inscrição.

§ 4º Neste Comprovante o candidato deverá afixar sua fotografia colorida 3x4 recente. Este Comprovante deverá ser exibido no dia de realização das provas, juntamente com o documento de identidade cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição.

8. Provas

Parágrafo único - O processo seletivo será eliminatório e classificatório e realizado em uma única etapa.

9. Local de realizaçãodas provas

Ipatinga: Rua João Patrício de Araújo, 179 - BairroVeneza I.

Belo Horizonte:Av. do Contorno, 10.185 - Bairro Prado.

9.1. Conteúdo programático, horários, questões,pontos e pesos das provas.

Dia e horário	Disciplinas	Total e tipo de questões	Pontos	Peso
Dia 26/06/10 das 13h00 às 18h00	Física	05 (Múltipla Escolha)	05	1
	Geografia	05 (Múltipla Escolha)	05	1
	História	05 (Múltipla Escolha)	05	1
	Biologia	10 (Múltipla Escolha)	10	2
	Matemática	05 (Múltipla Escolha)	05	1
	Química	10 (Múltipla Escolha)	10	2
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10 (Múltipla Escolha)	10	2
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	05 (Múltipla Escolha)	05	1
	Redação	01 (Discursiva)	10	2

10. Programa

Parágrafo único - O conteúdo programático das disciplinas encontra-se listado no final deste edital.

11. Critérios de classificação e eliminação

§ 1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do rendimento total de pontos em todas as provas, aplicados os pesos respectivos.

§ 2º Serão eliminados os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 20% do total de pontos da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou a 20% dos pontos da prova de Redação e, ainda, se o candidato não pontuar em quaisquer das provas.

12. Critérios de Desempate

Parágrafo único - Para fins de desempate, terá preferência na classificação o candidato que apresentar menor variação de pontos entre todas as provas, medida pelo desvio padrão. Persistindo o empate, a preferência será dada, pela ordem, ao candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia e Química.

13. Divulgação do Resultado

§ 1º O resultado será divulgado no dia 05 de Julho de 2010, por meio de listagem afixada na secretaria acadêmica da Instituição, em Ipatinga, e via Internet, no endereço www.vestibularparamedicina.com.br

§ 2º As convocações para preenchimento de vagas remanescentes, seguirão a ordem de classificação no referido Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos convocados para as vagas remanescentes terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem a sua matrícula.

14. Revisão de provas e recursos

Parágrafo único - Os candidatos interessados em requerer a revisão de questão(ões) das provas, poderão fazê-lo mediante ofício encaminhado à Comissão Permanente do Processo Seletivo, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas após a realização das mesmas, através do fax divulgado no dia de realização das provas. Findo este prazo, não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

15. Validade

Parágrafo único - A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida somente para matrícula no 1º período, com início no 2º semestre de 2010.

16. Normas Gerais

§ 1º A Instituição se reserva o direito de só realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for igual ou superior a 10 (dez) candidatos acima do número estipulado de vagas, para que se garanta a viabilidade

de oferta do curso. Caso não atinja esse número, o valor pago será devolvido aos que se inscreveram.

§ 2º A Instituição se reserva o direito de não ministrar o curso, caso não haja preenchimento total das vagas.

§ 3º A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

17. Matrícula dos aprovados

Data

Dias 08 e 09 de julho de 2010

Horário

Das 8h00 às 17h00

Local

Na secretaria da Instituição.

Endereço: Rua João Patrício de Araújo, 179, Veneza I –Ipatinga - MG

18. Documentação necessária

Documento oficial de identidade (1cópia e original).

- CPF- (1 cópia e original).

- Título de Eleitor, se maior de 18anos (1 cópia e original) e comprovante de votação nas duas ultimas eleições.

- Prova de cumprimento de suas obrigações militares, quando for o caso(1 cópia e original).

- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (somente será aceito documento original).

- Certidão de Registro Civil nascimento ou casamento (1 cópia e original).

- Duas fotos 3 x 4 recentes.

OBS: Os documentos originais serão apresentados apenas para conferência.

19. Observações

§ 1º No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento das duas primeiras parcelas da semestralidade, no valor de R\$ 6.578,00 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

§ 2º No ato da matrícula ocorrerá conferência da impressão digital colhida do candidato no dia da realização das provas. Caso a matrícula seja efetuada por procuração ou por terceiros, a confirmação da matrícula só acontecerá após conferência da impressão digital do candidato aprovado.

§ 3º O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

§ 4º A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à da realização do Processo Seletivo.

§ 5º Se o Ensino Médio ou seu equivalente foi cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da realização do Processo Seletivo.

§ 6º O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será automaticamente suprida com os excedentes.

§ 7º Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.

§ 8º O candidato aprovado que não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio perderá o direito à matrícula.

§ 9º Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

20. Esclarecimento sobre o Candidato “Treineiro”

§ 1º A Univaço permite a participação de “TREINEIROS” no processo seletivo, desde que estes efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste documento.

§ 2º A inscrição para treinamento no Processo Seletivo será permitida a estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio, com o objetivo único e exclusivo de experimentação, sem direito à concorrência e classificação para ingresso no ensino superior.

§ 3º O formulário de inscrição para o Processo Seletivo conterá um campo próprio para identificação do estudante treineiro.

§ 4º Ao candidato treineiro será dado o mesmo tratamento previsto para os demais candidatos, quanto:

- à convocação para as provas;
- ao local de aplicação das provas;
- aos horários de entrada e saída do local de exame;
- à correção de todas as provas.

§ 5º Ao candidato treineiro será dado tratamento diferenciado quanto às informações de seu desempenho nas provas, que será exclusivamente via e-mail, no endereço fornecido na ficha de inscrição.